

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO MORE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 51.192.125/0001-00

Código ISIN: BR0G12CTF017

Código de Negociação: 5140625FII

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/106**, em 30 de abril de 2025

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **MORE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 51.192.125/0001-00 (“Fundo”), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), comunica, na presente data, o início da oferta pública primária da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Cotas” e “Oferta”, respectivamente), realizada por meio do rito de registro automático, para distribuição de até 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) Cotas, em classe e série únicas, nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”).

A Oferta será realizada sob a coordenação da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificada (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela Oferta.

ESTA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA DE DIVULGAR PROSPECTO E LÂMINA PARA A SUA REALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES QUALIFICADOS E INVESTIDORES EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES E UM ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE

ENCERRAMENTO DA OFERTA E APÓS A DIVULGAÇÃO DO FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO À NEGOCIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA B3.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:

Evento	Etapa	Data prevista
1	Pedido de Registro da Oferta na CVM	30/04/2025
2	Divulgação do Ato do Administrador e Fato Relevante Divulgação do Anúncio de Início	30/04/2025
3	Data-Base do Direito de Preferência	08/05/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	12/05/2025
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	23/05/2025
8	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	26/05/2025
14	Início do Primeiro Período de Subscrição	27/05/2025
15	Encerramento do Primeiro Período de Subscrição	04/06/2025
16	Primeiro Procedimento de Alocação	02/06/2025
17	Data da Primeira Liquidação da Oferta	09/06/2025
18	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	27/10/2025

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

Informações adicionais:

Este Anúncio de Início e os demais comunicados da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

(i) **Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, digitar “MORE CRED IMOB FII” e então, clicar em “PESQUISAR” para localizar os documentos do Fundo);

(ii) **Gestor:** <https://www.moreinvest.com.br/fundos/moci-more-credito-imobiliario-fii/> (neste website, clicar em “Comunicação – Investidor” para localizar os documentos do Fundo);

(iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, localizar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” e clicar em “Consulta de Informações”, preencher o campo “Emissor” com “More Crédito Imobiliário FII – Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e

(iv) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “More Crédito Imobiliário FII – Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “More Crédito Imobiliário FII – Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das Cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos dos artigos 49 e 76 da Resolução CVM nº 160.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

